



REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)

Requer o Convite do Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Raimundo da Silva Ribeiro Neto.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva do senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto, presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA para prestar esclarecimentos quanto à atuação da ADASA no combate à poluição no Rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia. Conforme art. 2º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal tem como finalidades regular e promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de saneamento básico do Distrito Federal, além de controlar e fiscalizar, com poder de polícia, o manejo dos recursos hídricos do Distrito Federal, bem como toda e qualquer atividade ou empreendimento que cause ou possa causar degradação dos recursos hídricos.

A sabida condição degradada do rio Melchior merece esclarecimentos da ADASA quanto ao cumprimento de suas finalidades legais. Diante disso, é necessário que o titular dessa Autarquia, senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto preste esclarecimentos a esta CPI a fim de informar aos membros dessa Comissão quais são as ações e eventuais omissões da ADASA na região da bacia hidrográfica do rio Melchior que possam ter contribuído para a atual situação do rio.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, ...

PAULA BELMONTE

Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 61 3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 03/04/2025, às 10:23:04, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **292225**, Código CRC: **a4b642ca**
